



*Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão  
Estado de São Paulo*

1

**PORTARIA Nº 097/2022**

**DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022**

**489º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO  
73º DA EMANCIPAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 609/65 e suas posteriores alterações e de acordo com os incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal,

**Resolve:**

NOMEAR, após o Concurso Público nº 001/2022, a candidata JESSICA PRISCILLA PEDRO MATOS, classificada em 1º lugar da relação Geral, para exercer o cargo de ESCRITURÁRIO, padrão 04 da Tabela I – Cargos Isolados de Provimento Efetivo, de acordo com a Lei nº 2.641 de 09 de junho de 2000, Lei nº 2.771 de 16 de setembro de 2002 e Lei nº 3.098 de 29 de junho de 2006.

Registre-se e Cumpra-se

**Edson Carlos da Silva  
Superintendente**

**Registrada em livro próprio  
Processo nº 2283/2022**